



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
027/2017-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O MUNICÍPIO DE MOCAJUBA,
ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº. 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Siqueira Mendes, s/n, CEP: 68.420-000, inscrito no CNPJ nº 05.846.704/0001-01, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, portadora da carteira de identidade nº 5443 OAB/PA, inscrita no CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada no município de Mocajuba, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENENTE:

1.1 - Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 - Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a freqüência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 - Ceder, para o CONVENENTE, servidores de seu quadro efetivo para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cessão.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 27 de julho de 2017.



RICARDO FERREIRA NUNES

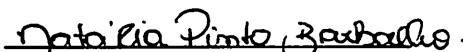
Desembargador Presidente do TJ/PA


ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Prefeita Municipal de Mocajuba/PA

Testemunhas


CPF: 598.039.322-68


CPF: 022.813.162-28

Residencial Viver Melhor Marituba presidir as reuniões.
 Art. 6º Compete ao Secretário(a) Executivo(a) da Comissão:
 I - Lavar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;
 II - Coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
 III - Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
 IV - Elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;
 Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.
 Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 02 de agosto de 2017.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
 Diretora Presidente - COHAB/PA
ANA MARIA GONÇALVES DA CUNHA
 Secretária Municipal de Habitação do Município de Marituba
Protocolo: 211070

PORTARIA Nº 103/2017 - PREST
A DIRETORIA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 01/2017 - Cohab-PA / Secretaria Municipal de Habitação do Município de Marituba, que institui os membros da comissão de acompanhamento do processo seletivo dos candidatos a beneficiários do Residencial Viver Melhor Marituba
R E S O L V E:
DESIGNAR os funcionários **ANTONIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5811481 e **ANDRESSA KARLA SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº 5930951, como membro titular e suplente, respectivamente, para comporem a referida Comissão como Secretário (a) Executivo (a).
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE
 Belém, 02 de agosto de 2017.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
 Diretora Presidente
Protocolo: 211064

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 034/2017-GAB/NGTM
O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, V da Constituição Estadual e conforme Decreto, de 09/12/2011, publicado no DOE nº. 32.053 de 12/12/2011.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor **CEZAR EMILIO DE CARVALHO SALDANHA**, Identidade Funcional nº 555587267, ocupante do cargo de Coordenador de Obras, para substituir no período de 26/06/2017 a 25/07/2017, o servidor **CAETANO GONÇALVES DOS SANTOS NETO**, Identidade Funcional nº 5905645, no cargo de Coordenador Ambiental, por motivo de gozo de férias..
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 26 de julho de 2017.
CÉSAR AUGUSTO BRÁSIL MEIRA
DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Protocolo: 210773

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 208 DE 02 DE AGOSTO DE 2017
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora abaixo relacionada 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
55589701A	ALINE RIBEIRO BRIGIDO	26/15/2016	25/09/2017 A 24/10/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 02 de agosto de 2017.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
 Diretor de Administração e Finanças.
Protocolo: 211123

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

ICAAF: 041/2017

Classificação: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - ICAAF Nº 041/2017.
 Edital: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017 - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO.
 Objeto: Apoio da FAPESPA, à realização do Evento: "X Seminário Internacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, Cooperativismo e Economia Solidária (X SICOOPES) & Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação Social (FECITIS)", que ocorrerá no período de 23/08/2017 a 25/08/2017, em atendimento às finalidades da Chamada Pública nº 004/2017.
 Contratado: ADEBARO ALVES DOS REIS
 Data da assinatura: 01/08/2017
 Valor Global: **15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)**
 Vigência: Até 60 (sessenta) dias após o fim da realização do evento
 Dotação orçamentária: **19.573.1452.8535** . Fonte: 0101.
 Ordenador: Alberto Cardoso Armuda - Diretor Presidente, em exercício
Protocolo: 210819

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 167/2017 // Objeto: Homologação do enlace de dados até Paragominas. // Recurso: 8238 - Gestão de TIC. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Rodrigo Ramos Silveira - CPF: 64778606272 - Cargo: Analista de Suporte - Qtde. Diárias: 0,5 // Origem: Paragominas // Destino: IPIXUNA // Período: 11/08/2017 // Ordenador: Fernando José Bentes da Costa Nunes - CPF: 37311565200 - Presidente da Prodepa, em exercício.
Protocolo: 210759
Portaria: 169/2017 // Objeto: Manutenção emergencial do cluster da cidade digital de Mãe do Rio. // Recurso: 8238 - Gestão de TIC. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Marcel Santos Cabral - CPF: 83816364268 - Cargo: Analista de Suporte - Qtde. Diárias: 1,5 // Nome: Marcio Silva Lopes - CPF: 39490839272 - Cargo: Tec. Manutenção - Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: Mãe do Rio // Período: 02 a 03/08/2017 // Ordenador: Fernando José Bentes da Costa Nunes - CPF: 37311565200 - Presidente da Prodepa, em exercício.
Protocolo: 210869
Portaria: 168/2017 // Objeto: Manutenção preventiva de infraestrutura da estação de telecomunicação nos municípios de São João da Ponta e Tracuateua. // Recurso: 8344 - Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Carlos Robson Rocha da Cruz - CPF: 50923498249 - Cargo: Tec. Manutenção - Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: São João da Ponta e Tracuateua // Período: 10 e 11/08/2017 // Ordenador: Fernando José Bentes da Costa Nunes - CPF: 37311565200 - Presidente da Prodepa, em exercício.
Protocolo: 210867

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 364/2017/GERH/SETUR/LICENÇA SAÚDE

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão do INSS, Número do Requerimento: 181384660, datado de 26/07/2017. **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SAÚDE**, ao servidor **JOAQUIM COSTA PINTO**, Matrícula Funcional nº 55586316/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo, a contar de 16/07/2017 a 15/12/2017. **ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTE**, Diretor de Administração e Finanças, em exercício.
Protocolo: 210971

DIÁRIA

PORTARIA Nº 365/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/322866 **RESOLVE:** Conceder 2,5 diárias ao servidor **JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA** matrícula:57230575/2, Motorista. **OBJ:** Conduzir veículo oficial com a equipe técnica. **DESTINO:**Barcarena - PA. **PERÍODO:** 07 a 09/08/2017, ordenador de despesas em exercício **ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL**.

Protocolo: 210994

PORTARIA Nº 362/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/322525. **RESOLVE:** Conceder 4,5 diárias a colaboradora eventual **MICHELLE CRISTINA MONTEIRO DE QUADROS**, RG: 3865568, CPF:696.335.332-87, Colaborador Eventual. **OBJ:** acompanhar a Oficina da Rota da Comida Ribeirinha, para subsidiar a elaboração da marca darota. **DESTINO:**Parauapebas/Belém/Parauapebas. **PERÍODO:** 30/07 a 03/08/2017. **Ordenador de despesas**, em exercício **ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL**.

Protocolo: 210991

DEFENSORIA PÚBLICA

NORMA

RESOLUÇÃO CSDP Nº 189, DE 05 DE JUNHO DE 2017.
 Altera a Resolução CSDP Nº 172, de 07 de novembro de 2016, que distribui os 350 (trezentos e cinquenta), cargos de Defensor Público e as Defensorias Públicas, consolidada Resoluções anteriores, extingue, cria, renomeia e renúmera cargos.
O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 143ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de junho de 2017;
RESOLVE:
 Art. 1º A 1ª Defensoria Pública de Trairão fica transformada em 4ª Defensoria do Juri da Capital.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E **AVELINO KOENIG** Presidente do Conselho, em exercício
 Subdefensor Público Geral
 Membro Nato
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
 Corregedor Geral
 Membro Nato
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 Membro Titular
MARCO AURÉLIO VELLOZO GUTERRES
 Membro Titular
FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO
 Membro Titular
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA
 Membro Titular
Protocolo: 211015

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 027/2017-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura de Mocajuba - CNPJ: 05.846.704/0001-01// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 27/07/2017 e término em 27/07/2020// Data da assinatura: 27/07/2017// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.
Protocolo: 208999